



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 961/82

"REVOGA A PORTARIA Nº 903/82"

O Prefeito Municipal de Louveira, /
Sr: Nicolau Finamore, usando de suas
atribuições legais e de acôrdo com
o Decreto Lei Complementar nº 09 -
de 31 de dezembro de 1.969, artigo/
57, ítem II, resolve baixar a seguin
te Portaria:

Art.1º - Fica declarada sem efeito
à partir do dia 18 de outubro de 1.982, a Portaria nº 903/82 ,
de 09 de julho de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições -
em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE OUTUBRO DE 1.982.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secre-

taria em data supra.

JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo